



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 003/2026 de 19 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública DAINA FABÍOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública DAINA FABÍOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA, ingressou no serviço público no dia 01º de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 04 de janeiro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/12/2014 a 30/05/2018) e da licença maternidade (29/07/2016 a 24/01/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública DAINA FABÍOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Contábil, RG nº ---.---.692-9 SSP/SP, CPF nº ---.---.548-52, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2026.



Flávio Antônio Portela
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 19/01/2026 por edital
no Átrio da Câmara Municipal.